



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



EDITAL Nº 57 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

EDITAL PARA SELECIONAR PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA PROVIMENTO NO CARGO/FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA

Sergio Antonio Lasch, Prefeito de Lagoa dos Três Cantos, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Sra. Ires Margarida Fath, torna público a abertura de processo seletivo para diretores de escolas municipais, para fins de verificação dos critérios de mérito e desempenho para provimento do cargo/função, nos termos do que dispõe a Lei nº 870, de 15 de março de 2011, a Lei nº 1.533, de 6 de setembro de 2022, e o Decreto 00074/2023 de 28 de setembro de 2023, nos termos e condições a seguir apresentados.

I - Disposições Iniciais

1.1. Finalidade: O presente processo tem por finalidade selecionar, dentre os interessados, os profissionais do magistério que atendam aos critérios de mérito e desempenho, estabelecidos pela legislação municipal, para provimento no cargo/função de Diretor de Escola das seguintes instituições de ensino:

- a) Escola Municipal de Educação (EMEI) Infantil Rainha;
- b) Escola de Ensino Fundamental (EMEF) Professora Eida da Silveira

1.2. Diretor de Escola: O Diretor desempenha atribuições de chefia e direção da unidade de ensino, executando atividades inerentes à administração da escola, ao gerenciamento dos recursos humanos e materiais que lhe são disponibilizados, bem como em relação ao corpo discente da instituição. As atribuições do Diretor de Escola estão previstas no Anexo II da Lei Municipal nº 870, de 2011, e no art. 4º da Lei Municipal nº 1.533, de 2022.

1.3. Função de confiança: os cargos/funções de diretor de escola são de confiança do Prefeito Municipal, nos termos do que dispõe o inc. V do art. 37 da Constituição Federal, o Plano de Carreira do Magistério, Lei nº 870, de 2011 e Lei nº 1.533, de 2022, com suas alterações. A designação/nomeação para provimento dos cargos/funções de diretor de escola, para as escolas municipais, recairá sobre os profissionais selecionados no presente processo.

1.4. Requisitos para o cargo/função:

- a) idade mínima de 21 anos;
- b) formação em Curso superior de Pedagogia e/ou Curso de Licenciatura Plena na área da educação;
- c) experiência docente de, no mínimo, dois (02) anos;
- d) em sendo servidor público, comprovar não ter sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos cinco (05) anos;
- e) possuir especialização na área de gestão educacional e/ou curso de formação continuada em gestão escolar, na forma definida pelo Decreto 00074/2023 de 28 de setembro de 2023.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



1.4. Etapas do processo de seleção:

1ª Inscrição

2ª Análise das Inscrições e publicação da nominata preliminar

3ª Fase recursal

4ª Publicação da nominata final

II - Da Inscrição:

2.1. As inscrições no processo seletivo, para fins de verificação dos critérios de mérito e desempenho, para provimento do cargo/função para diretor de escola municipal, poderão ser feitas no período de 27 de novembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025, de forma presencial, junto à Secretaria Municipal de Educação de Lagoa dos Três Cantos, situada na Avenida Otto Radtke, nº 627, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, que consta no Anexo único deste Edital, e apresentação dos documentos indicados no subitem "2.2", também deste Edital.

2.2. Junto com a ficha de inscrição, devidamente preenchida, o profissional interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do RG;

b) cópia do diploma de graduação em Curso superior de Pedagogia e/ou Curso de Licenciatura Plena na área da educação;

c) cópia:

c.1) do certificado de pós-graduação especialização em Gestão Educacional ou Gestão Escolar; OU

c.2) do certificado de pós-graduação especialização, cuja denominação e conteúdo programático incluam a Gestão Educacional e/ou Escolar; OU

c.3) do diploma de mestrado ou doutorado, na área da Gestão Educacional e/ou Escolar OU

c.4) do certificado curso ou treinamento referente à Gestão Escolar de, no mínimo, 100(cem) horas, realizado nos últimos 5(cinco) anos.

d) atestado(s) de regência de classe/turma, expedido(s) pela instituição de ensino ou sua mantenedora, que perfaça(m), no mínimo, 2(dois) anos de experiência docente;

e) atestado, emitido pela Prefeitura de Lagoa dos Três Cantos ou pelo órgão público cedente, que comprove não ter sido sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos cinco (05) anos, no caso de tratar-se de servidor público detentor de cargo efetivo.

2.2.1. O documento indicado no subitem "e" somente deve ser apresentado se tratar-se de servidores efetivo de Município de Lagoa dos Três Cantos ou de outro órgão público.

2.3. É de responsabilidade do inscrito a veracidade das informações e documentos apresentados neste processo seletivo.

2.4. Não serão aceitos documentos fora do prazo indicado no subitem "2.1".



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



III - Análise das Inscrições

3.1. Encerrado o prazo previsto no subitem "2.1", será encaminhado aos Conselhos Escolares das escolas as fichas de inscrição, os documentos apresentados e uma avaliação prévia e justificada, feita pela Secretaria Municipal de Educação, sobre o atendimento dos critérios de mérito e desempenho, em relação a cada um dos participantes(inscritos).

3.1.1. Os conselhos escolares poderão se reunir e analisar a documentação de forma conjunta, não sendo necessário cada conselho se reunir de forma individualizada.

3.2. O Conselho Escolar, no prazo de 2(dois) dias, deverá devolver à Secretaria Municipal de Educação a documentação recebida para análise, manifestando-se, de maneira formal, quanto ao preenchimento ou não dos requisitos exigidos para o cargo/função de diretor de escola, procedendo ao respectivo registro na ficha de cada participante.

3.3. Compete à Secretaria de Educação, após a devolução do Conselho Escolar, organizar e publicar a nominata preliminar de todos os inscritos, informando, em relação a cada um, a conclusão quanto ao atendimento dos critérios de mérito e desempenho para provimento do cargo/função de Diretor de Escola.

3.4. Feita a publicação de trata o subitem "3.3", será aberto prazo de 02(dois) dias úteis para que os interessados possam interpor recurso em relação à avaliação de atendimento dos critérios de mérito e desempenho.

3.5. As decisões em relação aos recursos apresentados competem à Secretaria Municipal de Educação, que as divulgará no prazo de 3 dias úteis.

IV - Da Nominata Final dos selecionados

Encerrada a fase recursal e publicadas as decisões referentes ao subitem "3.5", em ato contínuo, a Secretaria tornará pública a nominata final dos profissionais selecionados, que atendem aos critérios de mérito e desempenho para provimento do cargo/função de diretor de escola.

V - Da validade do processo seletivo:

A seleção tem validade por 2(dois) anos, prorrogável, por decisão do Prefeito Municipal, por mais 2(dois) anos, a contar da data de publicação da nominata final referida no item IV deste edital.

VI - Das Publicações

As publicações do presente processo seletivo serão feitas exclusivamente no site oficial do Município: www.lagoa3cantos.rs.gov.br, na aba Publicações - Editais de Concurso/Processo Seletivo.

VII - Cronograma do Processo Seletivo

ETAPAS, FASE E/OU ATIVIDADE	DATAS/PRAZO
1. Publicação do Edital	26/11/2025
2. Período de Inscrição	27/11/2025 a 05/12/2025
3. Análise das Inscrições	08/12/2025
3.1 Encaminhamento dos documentos ao Conselho Escolar para análise	09/12/2025



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



3.2 Devolução dos documentos à Secretaria Municipal de Educação	11/12/2025
3.3 Publicação da nominata preliminar dos inscritos considerados habilitados	12/12/2025
4. Período para interposição de recurso	15 a 17/12/2025
5. Decisões sobre os recursos	18 e 19/12/2025
6. Publicação da Nominata final dos profissionais selecionados	22/12/2025

VII - Previsão para início das nomeações/designações para cargo/função de Diretor de Escola: a contar de 02 de fevereiro de 2026.

VIII - Considerações Finais

9.1. A designação/nomeação para provimento dos cargos/funções de diretor das escolas municipais, será de livre nomeação do Prefeito Municipal e recairá, enquanto válido o processo de seleção (item V), sobre os profissionais selecionados e indicados na nominata final deste processo seletivo.

9.2. É de inteira responsabilidade dos inscritos acompanharem a divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo em questão, através do site www.lagoa3cantos.rs.gov.br

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Lagoa dos Três Cantos, 10 de novembro de 2025.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

IRES MARGARIDA FATH
Sec. Municipal da Educação

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica - OAB/RS 53.634



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nome da mãe: _____

Nome do Pai: _____

RG: _____

CPF: _____

Sexo:

☐ Feminino

☐ Masculino

Data de Nascimento: _____

Endereço:

Rua/Av. _____,

nº _____, complemento _____, Bairro _____,

CEP _____.

Telefone: (____) _____

Telefone Celular (____) _____

E-mail: _____

Servidor público efetivo:

☐ SIM ☐ Indicar o órgão ou ente federativo _____.

☐ Não

Declaro estar ciente de todas as regras previstas neste processo de seleção e na legislação vigente.

Local e data _____

Nome e assinatura do interessado



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



Espaço reservado à Secretaria Municipal de Educação

Análise e manifestação preliminar quanto aos documentos.

Preenche os requisitos legais para o cargo e função:

(.....) Sim

(.....) Não

Justificativa:

Data _____

Nomes e assinaturas: